



Governo do Distrito Federal
Empresa de Regularização de Terras Rurais S.A.
Gabinete
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA - ETR/PRESI/GABIN/ASSOC

ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS ETR S.A.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas teve início a 18ª Reunião da Diretoria Executiva da Empresa de Regularização de Terras Rurais ETR S.A., realizada por meio eletrônico/virtual. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Candido Teles de Araujo**, presentes os Senhores Diretores: **Fabiana Di Lucia da Silva Peixoto** – Diretora de Administração e **Thúlio Cunha Moraes** Diretor - Produção. Verificado o quórum para o início da Reunião, o Diretor-Presidente convidou a mim, **Paulo de Oliveira Moreno**, para secretariar os trabalhos desta sessão. Após passou ao **Item I da pauta**: Leitura, discussão e votação de processos e/ou relatórios. Na sequência, o Diretor Presidente relatou e a Diretoria Executiva acolheu o seu voto, emitindo decisão para o **Processo nº: 04038-00000560/2023-10 – Interessado**: Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR S.A. **Ementa**: Manifestação Referencial Jurídica a ser adotada na instrução dos processos de regularização de terras rurais no âmbito da ETR S.A. PJ distintas com o mesmo representante (PF OU PJ). A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **112**. Ato continuo O **Diretor Presidente** passou a palavra a **Diretora de Administração** que relatou e a Diretoria Executiva acolheu os seus votos, emitindo decisões para os **Processos nºs: 00070-00002616/2023-69 - Interessado**: Símplicio Administração de Imóves LTDA. **Ementa**: Transferência do Contrato de Concessão de Direito de Uso oneroso - CDU nº 0065/2011, prot. 115922557, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável igual período, de Renato Símplicio Lopes Para Símplicio Administração de Imóves LTDA., tendo como objeto a regularização da gleba rural denominada Lote Nº 155, Núcleo Rural Rio Preto - Planaltina/DF. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **113 .0070-001037/2012- Interessado**: Francisco Alves da Silva. **Ementa**: Atesto de legitimidade de ocupação e celebração de Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com Francisco Alves da Silva, tendo como objeto a área identificada como Chácara nº 66-A, DF-410, DF-230, Córrego Taquara, Núcleo Rural Taquara - Planaltina/DF. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **114. 00070-00002858/2020-18 – Interessado**: Emirton de Araújo Carvalho. **Ementa**: Atesto da legitimidade da ocupação e Celebração de Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com Emirton de Araújo Carvalho, tendo como objeto a área identificada como Chácara nº 61/61-A, DF-335, Km 5,5, Núcleo Rural Colônia Agrícola Estanislau - Planaltina/DF. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **115. 0070-000964/2010 - Interessado**: Emanuel Farias Martins e Raimunda Souza Farias Martins. **Ementa**: Celebração de Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com Emanuel Farias Martins e Raimunda Souza Farias Martins, tendo como objeto a área identificada como Chácara 42, DF-230, VC 127, Núcleo Rural Taquara - Planaltina/DF. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **116. 00070-00008621/2019-07 - Interessado**: J.F. Construtora e Serviços EIRELI. **Ementa**: Celebração de Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com J.F. Construtora e Serviços EIRELI, tendo como objeto a área identificada como Chácara Nº 18, Núcleo Rural Ponte Alta Norte - Gama/DF. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **117. 0070-001213/2011 - Interessado**: Valeriano Ferreira e Maria Rosilene Gomes Ferreira. **Ementa**: Celebração de Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais

períodos, com Valeriano Ferreira e Maria Rosilene Gomes Ferreira, tendo como objeto a área identificada como Chácara 15, Núcleo Rural Sarandy, Sítio Novo, Planaltina/DF. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **118. 0070-001218/2010 - Interessado:** Francisco das Chagas Martins. **Ementa:** Celebração de Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com Francisco das Chagas Martins, tendo como objeto a área identificada como Chácara nº 11, Rua D, BR-251, DF-001, Córrego Capetinga, Núcleo Rural Córrego da Onça - Park Way/DF. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **119. 00070-00007441/2019-08 - Interessado:** Waldomiro Hack e Eunice Terezinha da Silva Hack. **Ementa:** Celebração de Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com Waldomiro Hack e Eunice Terezinha da Silva Hack, tendo como objeto a área identificada como Chácara 04, Núcleo Rural Capão da Onça - Brazlândia/DF. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **120. 0070-001374/2013 - Interessado:** Helio da Silva e Edith Gonçalves da Silva. **Ementa:** Celebração de Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com Helio da Silva e Edith Gonçalves da Silva, tendo como objeto a área identificada como Lote nº 113, DF-130, Núcleo Rural Santos Dumont - Planaltina/DF.. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **121. 0070-001927/2013 - Interessado:** Luiz Carlos Cardoso e Édiva José de Sousa Cardoso. **Ementa:** Celebração de Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com Luiz Carlos Cardoso e Édiva José de Sousa Cardoso, tendo como objeto a área identificada como Núcleo Rural Pípiripau, chácara nº 10 - Planaltina/DF. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **122.** Como considerações finais, a **Diretoria Executiva** decidiu que para os processos com o percentual de área menor que o módulo mínimo, a área técnica, visando a segurança jurídica processual, deve juntar o Provimento 2, de 19 de Abril de 2010 da Corregedoria do TJDF, que fundamenta a autorização de celebração do CDU. Nada mais havendo a ser tratado, o Diretor Presidente **CANDIDO TELES DE ARAUJO** encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, foi lavrada a presente Ata.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

Diretor-Presidente

FABIANA DI LUCIA DA SILVA PEIXOTO

Diretora de Administração

THÚLIO CUNHA MORAES

Diretor de Produção



Documento assinado eletronicamente por **THÚLIO CUNHA MORAES - Matr.30000002,** **Diretor(a) de Produção,** em 10/11/2023, às 10:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CANDIDO TELES DE ARAUJO - Matr.30000000,** **Presidente da Empresa de Regularização de Terras Rurais,** em 10/11/2023, às 10:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA DI LÚCIA DA SILVA PEIXOTO - Matr.30000001,** **Diretor(a) de Administração,** em 10/11/2023, às 10:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **126465882** código CRC= **47DB4FAF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s):
Sítio

04038-00000021/2023-81

Doc. SEI/GDF 126465882